



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 - Ano 09 - nº 533

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

#### Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no dia 21 (vinte um) de fevereiro de 2019 (quinta-feira) às 09h (nove horas), à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para tomar posse do seu respectivo cargo e conseqüentemente, dar início às suas funções.

<b>NOME</b>	<b>RG:</b>	<b>CARGO</b>
Adolfo Rodrigo Aguiar Valim	46.229.001-3	Técnico Legislativo
João Paulo Costa Marques	24.485.947-4	Técnico Legislativo

Sumaré, 19 de fevereiro de 2019

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem **ATÉ o dia 26 de fevereiro de 2019, das 09h à 12:00 e das 14h às 16:30h**, à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)</b>
Priscila Gomes Guimarães Silva	0246010129	Técnico de Recursos Humanos	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Guilherme Ferreira Arêas	0246005187	Relações Públicas	1º Lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 19 de fevereiro de 2019

**WILLIAN SOUZA**  
**Presidente**

### *Expediente*

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**Considerando** férias da Secretária Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art 1º - Designar**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o servidor **WALTAIR PEREIRA LUCAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.343.372, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, REF PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de trinta e sete dias.

**Art. 2º** - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**